

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997
(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)
Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVIII – Nº 085 – Segunda- feira – 25 de Março de 2024



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 159 /2024

Altera a Lei Municipal nº 152/23 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 152, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

“As parcelas de que trata o artigo anterior serão condicionadas ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei 14.581/2023 e regulamentada através da Portaria 597/2023 do Ministério da Saúde”.

Art. 2º. Esta Lei retroage os efeitos a 2 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO/PB, em 25 de março de 2024.


ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita